



Processo 87.007

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.427

(Faouaz Taha)

Denomina “**Rua ROBERTO CALEGARI**” o trecho 5 de via do loteamento Corrupira, no Bairro Corrupira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 17 de agosto de 2021 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominado “**Rua ROBERTO CALEGARI**” o trecho 5 de via do loteamento Corrupira, no Bairro Corrupira, conforme assinalado no croqui que integra esta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezessete de agosto de dois mil e vinte e um (17/08/2021).

FAOUAZ TAHA

Presidente



(Autógrafo do PL 13.427 – fls. 02)

